



DESPACHO

INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA, Vereadora a tempo inteiro na Câmara Municipal de Avis, no uso da competência que me foi subdelegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Avis, datado de 30/10/2017, ao abrigo das normas conjugadas, da alínea ee) do nº 1 do artº 33º, do nº 2 do artº 36º e nº 1 do artº 34º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determino que o horário de funcionamento do Posto de Turismo do Município de Avis, sito na Praça Serpa Pinto nº 1 em Avis, seja o seguinte:

De SEGUNDA a SEXTA-FEIRA

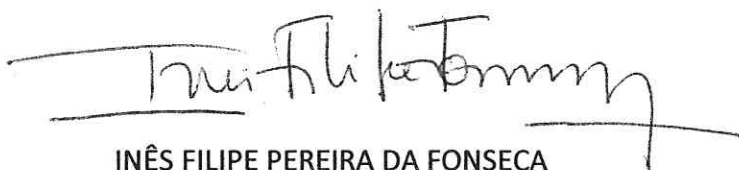
- PERÍODO DA MANHÃ – DAS 09:00 ÀS 13:00 HORAS
- PERÍODO DA TARDE – DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

SÁBADO e DOMINGO

- PERÍODO DA MANHÃ – DAS 10:00 ÀS 13:00 HORAS
- PERÍODO DA TARDE – DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS

Município de Avis, 16 de Janeiro de 2018

A Vereadora



INÊS FILIPE PEREIRA DA FONSECA